



DELIBERAÇÃO Nº 073/2021 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 052/2021 – CEDCA/PR, que aprovou o processo de organização do Comitê de Participação de Adolescentes do Paraná;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente ordinariamente reunido em 27 de outubro de 2021:

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação dos representantes do Comitê de Participação de Adolescentes do Paraná – CPA, conforme a seguir:

- recondução do adolescente, Raul Zainedim da Rocha, como titular;
- ratificação da adolescente, Ana Lúcia Skrobot, como suplente.

Parágrafo único. As representações terão validade até a organização da eleição do CPA, previsto para ocorrer no ano de 2022.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de outubro de 2020.


Marcelo Souza
Presidente ad hoc do CEDCA/PR